



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
equipe.sead@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 028/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO, FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS

A secretária da SEAD/UFSC e a coordenadora da UAB, Universidade Aberta do Brasil, no uso de suas atribuições, tornam público o processo seletivo para as funções de coordenação de curso, coordenação de tutores e equipe de apoio multidisciplinar para, na condição de Bolsistas UAB/CAPES, atuarem junto ao Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, nos termos do presente Edital e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024 e com a Lei nº 11.273/2006.

O Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas será ofertado na modalidade a distância pela Universidade Federal de Santa Catarina, no âmbito da UAB/Capes, com duração de 120 horas, realizado em atividades síncronas e assíncronas, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido pela equipe do Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos(as) em efetivo exercício na Universidade Federal de Santa Catarina para, na condição de bolsistas UAB/Capes, desempenharem as funções de coordenação de curso, coordenação de tutores e equipe de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
equipe.sead@contato.ufsc.br

apoio multidisciplinar do Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.

1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão designada para este fim, constituída de servidores efetivos da UFSC, conforme o Cronograma.

1.3 Todas as informações inerentes ao processo seletivo serão divulgadas nas páginas oficiais da SEAD e da UAB: <<https://portal.sead.ufsc.br/>>, <<https://uab.ufsc.br/>>

2 DAS VAGAS

2.1 Os candidatos selecionados farão jus às vagas e bolsas conforme a tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	BOLSAS/MESES	VALOR MENSAL
Coordenação de Curso	1	5	R\$2.000
Coordenação de tutoria	2	5	R\$ 1.850,00
Equipe de apoio multidisciplinar	2	6	R\$ 1.550,00

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Coordenador de Curso	No cargo de Coordenador (a) de Curso, o (a) ocupante deve possuir formação em grau de Mestrado ou Doutorado com pesquisas na área envolvendo questões étnico-raciais e experiência em EaD.
Coordenador de tutoria	No cargo de Coordenador de Tutoria os (as) ocupantes devem possuir, obrigatoriamente, experiência em cursos e projetos em Educação a Distância. Comprovantes de experiência em oferta de cursos na área da educação étnico-racial e/ou educação quilombola, para coordenadores de tutoria;
Equipe de apoio multidisciplinar	Na equipe multidisciplinar os (as) ocupantes devem possuir experiência administrativa e em projetos didáticos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
equipe.sead@contato.ufsc.br

	EaD. E/ou na área da educação étnico-racial e/ou educação quilombola
--	--

4 DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA

4.1 São atribuições do cargo de Coordenador de Curso:

- coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;, em conjunto com o coordenador UAB acompanhar e supervisionar as atividades dos demais membros do curso;
- auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

4.2 São atribuições do cargo de Coordenador de Tutoria: participar das atividades de capacitação e atualização; • acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso; • acompanhar as atividades acadêmicas do curso; • acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa; • acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores; • encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria

4.3 São atribuições do cargo de Equipe de Apoio Multidisciplinar: auxiliar nas atividades diretamente relacionadas à gestão e execução dos cursos; acompanhar a produção do material didático e formação; desenvolver as atividades e ações para execução do curso; dar apoio pedagógico ao coordenador e tutor no curso.

5 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	04/10/2024
Período de inscrições	04/10/2024 a 20/10/2024
Nomeação dos membros da Comissão Examinadora	21/10/2024
Divulgação das inscrições homologadas	21/10/2024
Prazo de recursos à homologação das inscrições	21 a 22/10/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
equipe.sead@contato.ufsc.br

Análise dos documentos	22 a 28/10/2024
Publicação da lista preliminar de classificação	29/10/2024
Prazo de recursos à lista preliminar	29 /10 a 01/11/2024
Publicação do resultado final	04/11/2024

5.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail <equipe.sead@contato.ufsc.br>, com o assunto INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO ou INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DE TUTORIA ou INSCRIÇÃO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (sempre em caixa alta) e documentos anexos em PDF, no período estabelecido no item 4 Do Cronograma.

6.2 A SEAD/UAB não se responsabiliza por inscrições enviadas sem a especificação do assunto e sem os anexos correspondentes, fora do prazo ou impossibilitadas por questões técnicas.

6.2.1 Os documentos ilegíveis serão desconsiderados.

6.3 Para efeito de comprovação do vínculo e da experiência profissional será aceito documento assinado digitalmente pela autoridade competente ou chefia imediata, desde que conste cargo/função, área e/ou disciplina, nível e/ou modalidade de ensino e vigência (data de início e, quando se tratar de experiência transcorrida, data de término) da atuação profissional.

6.4 O(A) candidato(a) apenas poderá efetuar inscrição para uma única vaga. Caso submeta mais de um pedido de inscrição, será considerado apenas o mais recente, observando-se a data e o horário de entrada na caixa de e-mail.

6.5 Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

6.6 O(A) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
equipe.sead@contato.ufsc.br

7. DOS DOCUMENTOS

7.1 Deverão ser enviados anexos ao e-mail da inscrição, os seguintes documentos em arquivo único e em PDF:

- RG e CPF;
- Comprovante de efetivo exercício como servidor(a) na UFSC e tempo de serviço;
- Diplomas de pós-graduação para o cargo de coordenador(a) de curso;(área de conhecimento)
- Comprovantes de pesquisa e docência na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola para o cargo de coordenador(a);
- Comprovantes de experiência em oferta de cursos na área da educação étnico-racial e/ou educação quilombola, para coordenadores de tutoria;
- Comprovantes de experiência em oferta de cursos EaD, para coordenadores de tutoria e equipe multidisciplinar.

8 DA PONTUAÇÃO

Diploma de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola e/ou áreas afins	5 pontos por diploma (máximo 10 pontos)
Comprovante de Pesquisa e/ou Extensão na área	2 pontos por pesquisa e/ou extensão por ano ou cada 30 horas (ilimitado)
Comprovante de docência	3 pontos por semestre (ilimitado)
Comprovante de experiência em oferta de cursos (tutoria, coordenação, ministrante, produção de material, equipe executora)	5 pontos por cada 20 horas (ilimitado)
Comprovante de experiência em oferta de cursos em EaD (tutoria, coordenação, ministrante, produção de material, equipe executora)	5 pontos por cada 20 horas (ilimitado)

8.1 O resultado preliminar do presente Processo Seletivo será divulgado conforme item 1.3, na data estipulada no item 4 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
equipe.sead@contato.ufsc.br

8.2 Caberá recurso administrativo do Resultado Preliminar exclusivamente por meio de envio de e-mail para <equipe.sead@contato.ufsc.br>, com o assunto RECURSO A EDITAL (sempre em caixa alta), no prazo previsto no item 4 Do Cronograma.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2 Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios para desempate, (Lei nº 10.741/2003, art. 27, “Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”):

- a) candidato com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- b) candidato com mais tempo de experiência em Educação a Distância.

9.2.1 Após a aplicação dos critérios acima, caso persista o empate, será feito um sorteio com a presença dos candidatos interessados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

10.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

10.3 Este Processo Seletivo terá validade por 1 ano, contado a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

10.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

10.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
equipe.sead@contato.ufsc.br

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

10.7 Questões não contempladas pelo presente Edital serão encaminhadas à comissão designada.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Susan de Oliveira
Secretária da SEAD

Jaqueline Zarbato
Coordenadora Geral da UAB